



Município de Capanema - PR

ATA DELIBERATIVA

Com relação ao Processo Administrativo nº 02/2017 a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, recebeu no dia 10/03/2017 a DEFESA PRÉVIA da empresa FACHINELO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, que foi protocolada com o nº 614/2017. A Comissão fez a leitura do documento, porém por se tratar de muitos termos técnicos não conseguiu avaliar. Em reunião após a leitura decidiu-se que encaminharemos copia do documento recebido ao Engenheiro Civil para que o mesmo possa nos esclarecer através de um parecer técnico.

Notifique-se o Engenheiro Civil para que esclareça a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações sobre o ocorrido, assim a comissão poderá fazer um julgamento conclusivo sobre o processo administrativo.

Capanema, 16 de maio de 2017

Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão de Abertura e
Julgamento de Licitação

Maicon Douglas de Castro Coito
Membro Comissão de Abertura e
Julgamento de Licitação

Roseli Strozak Marcon
Membro Comissão de Abertura e
Julgamento de Licitação



Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.
Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
Município de Capanema PR

Com relação ao Processo Administrativo nº 02/2017, para apuração de sanções aplicáveis por se recusar a fazer o aditivo de ampliação de meta, referente a Tomada de Preços nº 02/2015, Contrato Administrativo nº 08/2015, objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, LOCALIZADO NA CHÁCARA 11, SETOR S.E., CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,00 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 4789040/2013, PROCESSO Nº 52001.001432/2013-54 – MDIC.** Notificamos o Sr. Rubens Luis Rolando Souza, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Capanema, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento, para que baseado na Defesa Prévia apresentada pela empresa **FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** nos apresente um parecer técnico apontando se podemos acatar essa defesa ou não para conclusão desse processo administrativo.

Segue em anexo cópia da Defesa Prévia.

Capanema, 16 de maio de 2017

Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão de Abertura e
Julgamento de Licitação